

Edital de Convocação n° 023/2016 – Concurso 2012

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Divulgação dos Resultados, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de Agente de Trânsito:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
30	118.112	SANDERLITA DA TRINDADE MORAES	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	68,80
49	101.063	ADAILTON DE SOUZA SANTOS	Nenhuma das Cotas	69,60

Para o Cargo de Engenheiro Agrônomo:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
01	105.697	JADSON MIRANDA OLIVEIRA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	58,00
02	104.897	MIRELLA CARVALHAL PINHEIRO SENA	Nenhuma das Cotas	68,50

Para o Cargo de Fiscal de Serviços Públicos:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
05	108.202	HORACIO AMORIM MEDRADO	Afro-descendente ou Indígena	68,80
07	106.366	CASSIA ARAUJO DAS NEVES	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	75,20

Para o Cargo de Professor:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
88	113.263	DAIANE COSTA SANTOS	Afro-descendente ou Indígena	72,00

89	114.706	MARTA ANDREIA PEREIRA DE CERQUEIRA	Afro-descendente ou Indígena	72,00
90	117.098	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES	Afro-descendente ou Indígena	72,00
91	127.752	ISIS SANTOS ROCHA CONCEIÇÃO	Afro-descendente ou Indígena	72,00
92	101.427	POLLYANA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	Afro-descendente ou Indígena	72,00
93	105.912	ELIANA DIAS LIMA	Afro-descendente ou Indígena	72,00
94	116.596	NAILDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Afro-descendente ou Indígena	71,00
95	114.961	JUÇARA SILVA SANTOS	Afro-descendente ou Indígena	68,00
96	110.395	SCHEILA DE BRITO PEREIRA	Afro-descendente ou Indígena	68,00
97	102.256	JAQUELINE COSTA DA SILVA	Afro-descendente ou Indígena	66,00
98	108.425	IVONILDES SOUSA SILVA	Afro-descendente ou Indígena	66,00
131	115.717	LEILA TATIANE SIMÕES DA SILVA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	83,50
132	101.374	ELISANGELA DE JESUS DO CARMO	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	83,50
133	102.024	MARYANA BARRETTO PEREIRA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	83,25
134	113.037	TAINÁ CONCEIÇÃO CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	83,00
135	120.309	JULIANA DA COSTA NERES	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	83,00
136	104.429	MARICELIA BRITO ANDRADE	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	83,00
137	118.182	ELANE CERQUEIRA DOS SANTOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,50
138	122.925	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,50
139	103.200	LÁISA DE SOUZA NASCIMENTO	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,50
140	108.030	FABIOLA DOS SANTOS SOUSA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,25
141	104.181	IZABELA DE JESUS SANTOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,25
142	116.923	MARINEIDE ALMEIDA ALVES MATOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,00
143	125.699	BRUNO CARVALHO SOARES	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,00
144	119.127	KARINE SANTIAGO DA CRUZ AZEVEDO	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,00
145	117.108	ANETE MACIEL DA CRUZ	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,00
146	120.692	ELIANA FERREIRA DA SILVA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,00
147	101.564	KARINE COSTA DE OLIVEIRA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,00
218	107.157	JAYANA MACHADO PORTO	Nenhuma das Cotas	88,25
219	105.996	ALBA BARRETO SCHRAMM DE OLIVEIRA	Nenhuma das Cotas	88,00
220	109.828	THAISE NERI ALMEIDA	Nenhuma das Cotas	88,00
221	112.714	DALILA PIRES LIMA EVANGELISTA	Nenhuma das Cotas	88,00
222	123.043	ANE CAMILI SANTANA NASCIMENTO	Nenhuma das Cotas	88,00
223	115.597	AILENA ROCHA BARBOSA	Nenhuma das Cotas	88,00
224	118.009	ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA	Nenhuma das Cotas	88,00
225	124.281	NARLUCY SANTOS SILVA	Nenhuma das Cotas	88,00
226	105.691	JULIANA MASCARENHAS GONÇALVES	Nenhuma das Cotas	88,00
227	127.383	LEIDISANGELA SANTOS DA SILVA	Nenhuma das Cotas	88,00
228	105.561	FRANK PRESLEY DE LIMA NEVES	Nenhuma das Cotas	88,00
229	116.878	VALENTINA GARDÊNIA DA SILVA TEIXEIRA RAMOS	Nenhuma das Cotas	88,00
230	115.170	ADRIANA MARIA PINHEIRO DE ASSIS	Nenhuma das Cotas	88,00
231	119.205	LUCLECIA MACEDO DOS SANTOS LIMA	Nenhuma das Cotas	88,00
232	118.145	MARIA ANGELICA MATOS PEREIRA	Nenhuma das Cotas	88,00

233	101.026	ANA PAULA IBRAHIM LOMI DA SILVA	Nenhuma das Cotas	88,00
234	101.401	JULYANA ROCHA SILVA	Nenhuma das Cotas	88,00
235	118.803	TELMA LACERDA MOREIRA	Nenhuma das Cotas	88,00
236	114.255	ROBERTA CRUZ DE SOUZA	Nenhuma das Cotas	88,00
237	114.747	HINAIA PEIXOTO GONÇALVES	Nenhuma das Cotas	87,50
238	104.983	CLEZIA NOGUEIRA SOUZA GUIMARÃES	Nenhuma das Cotas	87,25
239	105.292	JOSENETE DOS SANTOS FALCÃO RIBEIRO	Nenhuma das Cotas	87,25
240	117.368	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	Nenhuma das Cotas	87,25
241	105.358	MILLA LIMA SILVA SANTOS	Nenhuma das Cotas	87,00
242	112.382	LEANDRA VALOIS MORAIS BORGES DE ALMEIDA	Nenhuma das Cotas	87,00
243	100.885	JAIRAN GOMES RIOS	Nenhuma das Cotas	87,00
244	127.789	LILIANE AMERICO GOMES ARAUJO	Nenhuma das Cotas	87,00
245	117.365	ELISANGELA LIMA DA CONCEIÇÃO SOUZA	Nenhuma das Cotas	86,25

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
- h) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;
- i) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica;
- j) Declaração de Bens;
- k) Atestado de antecedentes policiais;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exame específico para todos os candidatos ao cargo de Professor:
- Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses.
- c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:
- Avaliação Ginecológica - Válido por até 6 (seis) meses;
 - Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Microflora - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
 - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- e) Exame específico para candidatas convocadas, com mais de 40 anos de idade, do sexo Feminino:
- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- f) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino:
- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira

de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE) serão submetidos ao disposto nos itens 6.1 a 6.12 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso.

§ 4º - Os candidatos convocados em obediência à Lei 3.286/2011 (Vagas Sociais) deverão apresentar comprovação de tal condição.

§ 5º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, Centro, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 17.2 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2016.

João Marinho Gomes Júnior
Secretário Municipal de Administração